



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

DECRETO Nº029/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO
DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1677/2025 e Lei 1709/2026.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação por transferência de emendas parlamentares de Deputados Federais e convenio com Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$1.040.472,30 (hum milhão e quarenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.068- E.P.I. Deputado Elvino Bohn Gass 829- 449052- 1008- equipamentos e material permanente	R\$547.250,00
3.008- E.P.I. Deputado Dionilso Mateus Marcon 830- 339339- 4500- outros serviços de terceiros P.J.	R\$100.000,00
3.007- E.P.I. Deputado Osmar Terra 831- 339339- 4500- outros serviços de terceiros P.J.	R\$300.000,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde 833- 339030- 4001- material de consumo	R\$ 93.222,30
Total Geral	R\$1.040.472,30

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação recurso por transferência de emendas parlamentares de Deputados Federais e convenio com Fundo Estadual de Saúde, no orçamento do Município, conforme segue:

a) Excesso de arrecadação:

531- 2414990105000000- 1008- E.P.I. Deputado Elvino Jose Bohn Gass	R\$547.250,00
533- 1713501115000000- 4500- E.P.I. Deputado Dionilso Mateus Marcon	R\$100.000,00
534- 1713501116000000- 4500- E.P.I. Deputado Osmar Terra	R\$300.000,00
535- 1723500111000000- 4500- Convenio Transporte Sanitário Eletivo Intermunicipal	R\$ 93.222,30
Total geral	R\$1.040.472,30

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM# 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 26 de Maio de 2026.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 26 de Maio 2026.

Celso Busatto
Secretário Municipal de Finanças

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADME 2005 A 2008